



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 121/2026
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 20 de janeiro de 2026.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 123/2026, de autoria do VEREADOR GIULLIANO SOUSA RODRIGUES/PL, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que sejam adotadas as devidas providências em relação às pessoas que se recusam a permitir a entrada dos agentes de endemias em suas residências para a realização do controle e combate ao mosquito transmissor da dengue.

É de conhecimento público que a dengue é uma doença grave, que pode levar à morte, e que o trabalho dos agentes de endemias é fundamental para a prevenção e proteção da saúde coletiva. A recusa injustificada ao acesso desses profissionais coloca em risco não apenas a residência em questão, mas toda a comunidade ao redor.

Diante disso, sugere-se que, em caso de segunda negativa, o morador receba uma notificação formal autorizando o agente de endemias a entrar no imóvel para executar seu trabalho, conforme a legislação sanitária vigente.

Ressalta o autor a importância de medidas firmes e eficazes, tendo em vista que a dengue mata e que a prevenção é a principal forma de combate à doença.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente

DÉBORA DE SOUSA DAU
1ª Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG